



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Requerimento

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

N.º 687- VII
Proc. 49.01.01

Considerando que a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo revelou que a Direcção Regional de Educação Física e Desportos não está a pagar integralmente o custo das passagens aéreas utilizadas pelas comitivas das Associações e Clubes de Futebol, conforme previsto nos diversos Contratos Programas;

Considerando que as Taxas de Aeroporto fazem parte integrante do custo da passagem, não sendo possível viajar ou sequer emitir o respectivo bilhete sem a inclusão daquela taxa;

Considerando que, no âmbito da legislação em vigor, os serviços da Administração Regional devem pautar o seu relacionamento com os Clubes e as suas Associações por princípios de coerência, transparência, equidade e sã cooperação;

Considerando que o não cumprimento pelo Governo Regional da totalidade dos custos das passagens devidas além dos prejuízos decorrentes dos sobrecustos que tal acarreta os Clubes e suas Associações configura uma clara violação das normas em vigor.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero a Vossa Excelência que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

- 1- Qual o motivo que levou o Governo Regional a deixar de suportar na integra o custo com as passagens aéreas utilizadas pelas comitivas das associações e Clubes de Futebol, conforme previsto nos diversos Contratos Programas ?
- 2- Qual a base jurídica que tem estado na base das polémicas e injustas interpretações da Direcção Regional de Educação Física e Desportos neste domínio?
- 3- Desde quando é que o Governo Regional deixou de suportar integralmente as referidas passagens?
- 4- Está ou não o Governo Regional na disposição de mudar a sua incompreensível política e, em caso afirmativo, quando pensa compensar retroactivamente os Clubes e Organismos prejudicados?

Angra do Heroísmo, 18 de Agosto de 2003

O Deputado Regional,

Alvarino Pinheiro